



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2024

**Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. SALVADOR
COUTINHO SANTOS.**

Autoria: Vereadores Valdiro Kleber Santos Oiticica; Helton
Vinícius Brandão de Castro; Benedito de Souza
Silva; e Cristiano Barbosa dos Santos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga
o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido ao **SR. SALVADOR COUTINHO SANTOS**,
brasileiro, nascido no Município de Gandu, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃO
VALENCIANO**.

Art. 2º. As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo
1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais
previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na
época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 21
de agosto de 2024.


BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente


CÁSSIO PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente


VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS
Secretário

Anexo Provisório